CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2393/2019
Data: 10/10/2019 - Horário: 16:07
Legislativo

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 038/2019

É com imenso prazer e contentamento que tenho a honra de parabenizar a Senhora MARIA LUIZA CALVI pela sua atuação no serviço público de Marilândia.

Maria Luiza Calvi, filha de João Calvi e Izabel Zampiroli Calvi, nasceu em 10 de maio de 1950. É casada com o senhor Antonio Ribeiro Sobrinho, com quem tem 03 filhos: Dorgineia, Lucas e Gláucio. Reside no município de Marilândia há mais de 50 anos, sendo 25 deles dedicados no serviço público marilandense. Desempenhou a função de auxiliar de serviços gerais na área da Educação e Saúde, sempre executando suas atividades com dedicação e zelo.

Nestes lindes, apresentamos esta **MOÇÃO DE APLAUSO** depois de ouvida à douta decisão do Plenário, para que seja oficializada a Senhora MARIA LUIZA CALVI os nossos sinceros votos de estima e sucesso.

Marilândia/ES, 10 de Outubro de 2019

PAULO COSTA
Vereador / Presidente